



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 9 – TCU – TEFC, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU) torna públicos o **resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, o **resultado final na primeira etapa no concurso** e a **convocação para o Programa de Formação**, referentes ao concurso público para provimento de cargos de Técnico Federal de Controle Externo.

1 DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Técnico Federal de Controle Externo – Área: Apoio Técnico e Administrativo – Especialidade: Técnica Administrativa/Distrito Federal/DF

10044921, Josinete Pereira dos Santos / 10032067, Simone Pereira dos Santos / 10008416, Thiago de Castro Mendonca.

2 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

2.1 Resultado final na primeira etapa do concurso na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira etapa no concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

2.1.1 Técnico Federal de Controle Externo – Área: Apoio Técnico e Administrativo – Especialidade: Técnica Administrativa/Amapá/AP

10015869, Fred William Oliveira Cavalcante, 133.33, 2 / 10045541, Josilene Pinheiro da Silva, 123.42, 4 / 10003571, Luiz Mendes Costa Junior, 129.77, 3 / 10045221, Paulo Sergio da Silva, 107.44, 8 / 10043803, Rafael Sosinho Carvalho, 137.32, 1 / 10040490, Sandro Portal Calado, 114.19, 6 / 10013184, Victor Mateus Carneiro de Araujo, 116.13, 5 / 10024377, Wagner Correa da Silva, 112.28, 7.

2.1.2 Técnico Federal de Controle Externo – Área: Apoio Técnico e Administrativo – Especialidade: Técnica Administrativa/Amazonas/AM

10033228, Ciro Ciarlini da Costa, 113.41, 4 / 10033133, Edson de Souza Campos, 101.50, 8 / 10031956, Hudson Sergio de Araujo, 107.11, 7 / 10045182, Italo Guimaraes Trindade, 109.60, 6 / 10006659, Janaina Martins do Nascimento, 130.48, 1 / 10027208, Regis Tres Albuquerque, 117.37, 3 / 10017440, Vagner Cavalheiro Prieb, 121.56, 2 / 10020473, Werlly de Oliveira Lima, 111.92, 5.

2.1.3 Técnico Federal de Controle Externo – Área: Apoio Técnico e Administrativo – Especialidade: Técnica Administrativa/Distrito Federal/DF

10008939, Alan Bruno Domingos Lopes, 137.31, 30 / 10016673, Alan Jefferson da Silva Soares, 132.29, 52 / 10003798, Alan Salles Vieira Pinto, 133.01, 48 / 10025414, Ana Carla Matias de Souza, 134.22, 43 / 10030200, Ana Carolina Barreto Ribeiro Alvarenga, 144.55, 11 / 10013156, Andre da Silva Araujo, 140.61, 21 / 10037992, Andre Luiz da Silva Loesch, 132.07, 56 / 10002802, Antonio Lezuan Ferreira Souza, 127.51, 67 / 10032530, Augusto Cesar Vasconcelos Galvao, 140.57, 22 / 10007166, Bruno Pinheiro Marques, 140.82, 20 / 10049278, Camila do Amaral Cesario de Mello, 146.90, 6 / 10006271, Camila Martins de Jesus Aguiar, 143.29, 15 / 10014603, Carlos Rogerio Simaozinho, 131.12, 59 / 10012682, Carlos Romeu Schilacci Furtado Braga, 136.57, 32 / 10036820, Charles Cezar, 136.23, 36 / 10046536, Daniel Luis Angelo Perezino, 142.47, 17 / 10010191, Daniel Sandes Carneiro, 131.43, 58 /

10015496, Daniel Vieira de Melo Freire, 135.20, 40 / 10015558, Danilo Rodrigues da Silva, 152.10, 4 / 10029320, Davi Costa Mota, 142.94, 16 / 10000931, Eliezer Guedes de Oliveira Junior, 134.83, 42 / 10021707, Eronides Vieira de Azevedo Junior, 137.08, 31 / 10027598, Fabio Marques Guimaraes, 132.95, 49 / 10017125, Felicio Massahiro Sonoda, 132.25, 54 / 10016299, Felipe Barreiros Bentes, 131.09, 60 / 10013612, Filipe Hoss Lellis, 135.49, 39 / 10061262, Filipe Lacerda Gomes, 133.74, 44 / 10000441, Flavia Araujo Alves, 132.27, 53 / 10028660, Georgia Patricia Pinto Lins, 146.37, 8 / 10035374, Hannah Presley dos Santos, 144.13, 12 / 10015641, Hugo Antonio de Azevedo Lousa, 146.00, 9 / 10003537, Iana Holanda Risuenho, 129.08, 65 / 10021471, Irenio Francisco de Moura Junior, 133.22, 45 / 10024076, Isa Albuquerque Barbosa, 126.57, 70 / 10019996, Italo Franca Oliveira, 136.35, 35 / 10010530, Ivanise Oliveira Guimaraes, 139.25, 27 / 10033260, Jandeson da Costa Barbosa, 164.29, 1 / 10023521, Joao Paulo Gualberto Forni, 129.49, 63 / 10016210, Julia Pobel Coelho, 141.50, 18 / 10011424, Leonardo Anthony Costa de Araujo Bezerra Soares, 132.18, 55 / 10002124, Leonardo Serra Aguiar, 133.03, 47 / 10007956, Liliane de Queiroz Ferreira, 152.47, 3 / 10027646, Lorenzo Rocha Palma, 147.48, 5 / 10024329, Lucienio de Lima dos Santos, 130.40, 61 / 10019755, Luisa Saad da Silva, 136.10, 38 / 10028485, Luiz Henrique Batistuta Gomide, 136.14, 37 / 10024967, Marcos Aurelio da Silva Oliveira, 136.48, 33 / 10052828, Marcos Maciel Abreu de Andrade, 140.27, 24 / 10006989, Marcos Paulo Freza, 141.22, 19 / 10002966, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga Neto, 133.06, 46 / 10004259, Marly Pereira Pinto Carvalho, 127.28, 68 / 10037331, Maxwell Gouveia Lima, 132.40, 51 / 10044864, Nathalia Baldez Doroteu, 132.71, 50 / 10009373, Nathalia Brilhante Barbosa, 146.57, 7 / 10019764, Nidia Eliane Santos Cunha Barbosa, 135.13, 41 / 10013989, Paulo Spader, 144.69, 10 / 10005337, Pedro Fernandes Melo, 124.18, 71 / 10031541, Rafael Marques de Carvalho, 143.86, 13 / 10050689, Rafael Melo Goncalves Alves da Silva, 136.41, 34 / 10045344, Renata Carvalho Varanda, 140.53, 23 / 10019506, Renata Leal Couto, 143.69, 14 / 10005679, Renato Minatogawa, 129.78, 62 / 10024847, Ricardo Miranda de Sousa, 154.22, 2 / 10006324, Rodrigo de Carvalho Pires, 131.74, 57 / 10013583, Rosana de Moura Baldo Petry, 127.14, 69 / 10001557, Sarah Peixoto Toledo, 139.89, 25 / 10007683, Thaisa de Carvalho Mardero, 129.46, 64 / 10046240, Thales Gil Coelho, 137.89, 29 / 10001175, Thiago de Alcantara Bezerra, 127.56, 66 / 10026799, Vinicius dos Passos Soares, 137.96, 28 / 10044770, Vyrginia da Cruz Nunes, 139.60, 26.

2.1.3.1 Resultado final na primeira etapa do concurso dos candidatos que se declararam com deficiência na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, nota final na primeira etapa no concurso e classificação final na primeira etapa do concurso.

10044921, Josinete Pereira dos Santos, 111.37, 3 / 10032067, Simone Pereira dos Santos, 116.25, 1 / 10008416, Thiago de Castro Mendonca, 114.46, 2.

2.1.4 Técnico Federal de Controle Externo – Área: Apoio Técnico e Administrativo – Especialidade: Técnica Administrativa/Mato Grosso/MT

10011375, Edimar Merotti Rodrigues, 127.13, 9 / 10005363, Erick Correia de Almeida, 131.12, 6 / 10032416, Francisco Anderson Ribeiro, 130.50, 7 / 10040797, Henrique Ormonde Portela, 125.37, 11 / 10001628, Lissandra Esnarriaga de Freitas, 131.57, 4 / 10009611, Marcilio Ferreira Leite, 125.51, 10 / 10037644, Renan Sales de Oliveira, 134.09, 2 / 10037718, Renato Furtunato Jacobs, 141.07, 1 / 10034990, Renato Rodrigues Caetano, 129.12, 8 / 10007423, Rodolfo Santos Ramos, 124.79, 12 / 10018298, Sandra Sena da Silva, 131.28, 5 / 10031025, Vitor Goncalves Pinho, 133.57, 3.

2.1.5 Técnico Federal de Controle Externo – Área: Apoio Técnico e Administrativo – Especialidade: Técnica Administrativa/Pernambuco/PE

10018925, Airlon Fabio Fernandes de Oliveira, 150.70, 3 / 10023228, Clarissa Monteiro de Moraes Souza, 151.78, 2 / 10015299, Hugo Leonardo Alves Nobrega, 136.73, 8 / 10018182, Jonatas Barbosa Xavier, 132.51, 9 / 10048576, Lorena Araujo Maia Lins, 148.30, 4 / 10010071, Lucio Flavio Teixeira Junior, 139.38, 6 / 10001443, Marcos Andre Araujo Pereira Filho, 144.73, 5 / 10014810, Mardem Pires Costa, 153.82, 1 / 10034381, Oscar Ruben Reyes Livera, 138.34, 7.

2.1.6 Técnico Federal de Controle Externo – Área: Apoio Técnico e Administrativo – Especialidade: Técnica Administrativa/Rondônia/RO

10034410, Afonso Perea Monteiro Neto, 118.38, 2 / 10018222, Claudicy Oliveira Araujo, 103.44, 10 / 10026985, Debora Moreira Leite Ferreira, 106.35, 8 / 10051086, Edivan Alves Lima, 108.81, 6 / 10051076, Enilton da Silva Santos, 117.88, 3 / 10006937, Flavia Almeida Limma, 117.61, 4 / 10013610, Franklin Silveira Baldo, 120.34, 1 / 10002469, Gustavo Teixeira Soares, 107.95, 7 / 10008892, Magda Nascimento de Alcantara Benites, 115.92, 5 / 10012726, Maiza Meneguelli, 105.51, 9.

2.1.7 Técnico Federal de Controle Externo – Área: Apoio Técnico e Administrativo – Especialidade: Técnica Administrativa/Roraima / RR

10007126, Andre Luiz Teixeira Bastos, 119.72, 8 / 10015035, Daniel Ricardo Veras Tine de Oliveira, 120.84, 7 / 10019259, Eduardo Menezes Jones, 134.85, 1 / 10000231, Francisco das Chagas Calixto Junior, 122.12, 5 / 10009518, Francisco Martins Rameiro, 124.67, 4 / 10027693, Hugo Juvencio de Faria, 121.97, 6 / 10013838, Johanson Moratori, 115.36, 9 / 10021714, Luciana Trindade de Souza, 133.51, 2 / 10005303, Samuel Parente Albuquerque, 129.93, 3.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO

3.1 Convocação para a matrícula na segunda etapa – Programa de Formação, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

3.1.1 Técnico Federal de Controle Externo – Área: Apoio Técnico e Administrativo – Especialidade: Técnica Administrativa/Amapá / AP

10043803, Rafael Sosinho Carvalho.

3.1.2 Técnico Federal de Controle Externo – Área: Apoio Técnico e Administrativo – Especialidade: Técnica Administrativa/Amazonas/AM

10006659, Janaina Martins do Nascimento.

3.1.3 Técnico Federal de Controle Externo – Área: Apoio Técnico e Administrativo – Especialidade: Técnica Administrativa/Distrito Federal/DF

10033260, Jandeson da Costa Barbosa / 10024847, Ricardo Miranda de Sousa / 10007956, Liliane de Queiroz Ferreira / 10015558, Danilo Rodrigues da Silva / 10027646, Lorenzo Rocha Palma / 10049278, Camila do Amaral Cesario de Mello / 10009373, Nathalia Brilhante Barbosa / 10028660, Georgia Patricia Pinto Lins / 10015641, Hugo Antonio de Azevedo Lousa / 10013989, Paulo Spader / 10030200, Ana Carolina Barreto Ribeiro Alvarenga / 10035374, Hannah Presley dos Santos / 10031541, Rafael Marques de Carvalho / 10019506, Renata Leal Couto / 10006271, Camila Martins de Jesus Aguiar / 10029320, Davi Costa Mota / 10046536, Daniel Luis Angelo Perezino / 10016210, Julia Poubel Coelho / 10006989, Marcos Paulo Freza / 10007166, Bruno Pinheiro Marques / 10013156, Andre da Silva Araujo / 10032530, Augusto Cesar Vasconcelos Galvao/ 10045344, Renata Carvalho Varanda/ 10052828, Marcos Maciel Abreu de Andrade/ 10001557, Sarah Peixoto Toledo/ 10044770, Vyrginia da Cruz Nunes/ 10010530, Ivanise Oliveira Guimaraes/ 10026799, Vinicius dos Passos Soares/ 10046240, Thales Gil Coelho/ 10008939, Alan Bruno Domingos Lopes/ 10021707, Eronides Vieira De Azevedo Junior.

3.1.3.1 Convocação para a matrícula na segunda etapa dos **candidatos que se declararam com deficiência** – Programa de Formação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10032067, Simone Pereira dos Santos / 10008416, Thiago de Castro Mendonca.

3.1.4 Técnico Federal de Controle Externo – Área: Apoio Técnico e Administrativo – Especialidade: Técnica Administrativa/Mato Grosso/MT

10037718, Renato Furtunato Jacobs / 10037644, Renan Sales de Oliveira.

3.1.5 Técnico Federal de Controle Externo – Área: Apoio Técnico e Administrativo – Especialidade: Técnica Administrativa | Pernambuco / PE

10014810, Mardem Pires Costa / 10023228, Clarissa Monteiro de Moraes Souza.

3.1.6 Técnico Federal de Controle Externo – Área: Apoio Técnico e Administrativo – Especialidade: Técnica Administrativa/Rondônia/RO

10013610, Franklin Silveira Baldo.

3.1.7 Técnico Federal de Controle Externo – Área: Apoio Técnico e Administrativo – Especialidade: Técnica Administrativa/Roraima/RR

10019259, Eduardo Menezes Jones / 10021714, Luciana Trindade de Souza.

4 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

4.1 O programa de formação ocorrerá no período de 19 a 30 de novembro de 2012. No dia 19 de novembro de 2012, às **8 horas e 30 minutos**, observado o horário oficial de Brasília/DF, dar-se-á o início do Programa de Formação, no Instituto Serzedello Corrêa, situado no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 9, Lote C, Torre B, 6º andar – Asa Sul, Brasília/DF.

4.2 O Programa de Formação, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo ISC em Brasília/DF, terá a duração mínima de **60 horas**, sendo regido pela Resolução-TCU nº 202, de 6 de junho de 2007, e alterações, que estabelecerá a frequência e o rendimento mínimos a serem exigidos e demais condições de aprovação, podendo ser ministrado, inclusive, aos sábados, domingos e feriados e, ainda, em horário noturno.

4.2.1 O Programa de Formação, que tem por finalidade a integração inicial no ambiente de trabalho e o desenvolvimento básico de competências necessárias à atuação profissional de novos servidores, será composto de uma parte geral, com aulas presenciais e outras atividades pertinentes à estrutura orgânica, ao funcionamento e aos modelos de gestão do TCU, e de uma parte específica, com aulas presenciais e outras atividades pertinentes à especialidade do cargo.

4.2.2 A aprovação no Programa de Formação requer desempenho médio geral igual ou superior a **60,00** (sessenta) pontos e desempenho em cada disciplina em que houver avaliação de rendimento igual ou superior a **50,00** (cinquenta) pontos. O desempenho do candidato em cada disciplina é aferido com base nas notas obtidas nas provas e atividades realizadas, que podem variar de zero a **100,00** (cem) pontos.

4.3 DA MATRÍCULA

4.3.1 Será admitida a matrícula no Programa de Formação – 1ª convocação **exclusivamente pela Internet** no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu_12_tefc, no período das **10 horas do dia 9 de novembro de 2012 às 18 horas do dia 10 de novembro de 2012** (observado o horário oficial de Brasília/DF).

4.3.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a transferência de dados.

4.3.2 Após efetuada a matrícula, o candidato terá a matrícula bloqueada pelo sistema, não sendo permitida, em hipótese alguma, quaisquer alterações.

4.4 O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Programa de Formação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais, será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

4.5 A efetivação da matrícula no Programa de Formação está condicionada ao preenchimento *online* de formulário de requerimento de matrícula e entrega, **obrigatória**, no primeiro dia do Programa de Formação, da seguinte documentação:

I – atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Programa de Formação;

II – no caso de servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, apresentação de declaração que comprove essa condição emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, liberando-o para participar do Programa de Formação em regime integral e dedicação exclusiva;

III – formalização de sua opção quanto à percepção pecuniária, conforme estabelecido no subitem 4.5.6 deste edital, por intermédio do preenchimento de um dos formulários (de opção pelo auxílio financeiro ou de opção pela remuneração do cargo efetivo) disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu_12_tefc.

4.5.1 As informações prestadas no formulário de matrícula no Programa de Formação são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o ISC do direito de excluir do concurso aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

4.5.2 Expirado o prazo de que trata o subitem 4.3.1 deste edital, **os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e eliminados do concurso**.

4.5.3 Havendo desistências, serão convocados para a matrícula no Programa de Formação candidatos em número igual ao de desistentes, com o mesmo prazo referido no subitem 4.3.1 deste edital, obedecida a ordem de classificação na primeira etapa.

4.5.4 Para a convocação de que trata o subitem anterior, só serão consideradas as desistências ocorridas até 3 (três) dias antes de ser iniciado o Programa de Formação, e desde que ocasionadas por perda de prazo de matrícula, na forma do subitem 4.5.2 deste edital, ou por manifestação formal do candidato desistente.

4.5.5 Após o início do Programa de Formação, nenhuma nova matrícula será admitida, sob qualquer pretexto, inclusive em face de eventuais desistências.

4.5.6 Durante o Programa de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, no caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

4.6 O candidato a que se refere o subitem 4.5, inciso II, deste edital, caso eliminado, retomar o exercício do cargo ou emprego permanente do qual tenha solicitado afastamento, considerando-se de efetivo exercício o período de frequência ao Programa de Formação.

4.7 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso, inclusive no Programa de Formação, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

4.8 Os candidatos sem aproveitamento e/ou sem frequência mínima no Programa de Formação serão eliminados do concurso.

4.9 Os demais candidatos aprovados na primeira etapa e não convocados para o Programa de Formação, observado o disposto no subitem 4.5.3 deste edital, serão classificados em lista de cadastro de reserva, podendo ser convocados em eventuais Programas de Formação futuros, cuja efetiva realização dependerá exclusivamente do interesse da Administração, observado o prazo de validade do concurso.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da **data de publicação deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu_12_tefc.

5.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.2 A segunda convocação para a matrícula no Programa de Formação serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu_12_tefc, na data provável de **13 de novembro de 2012**.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Presidente do Concurso